



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000494

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano 3

Outros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**



Procedimentos Operacionais Padrão

(POPs)

Endereço: Rua flamengo, bairro quixabeira, s/n, São José do Jacuípe – Bahia CEP: 44.698-000
CNPJ:16.443.632/0001-60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Procedimentos Operacionais Padrão Assistência Farmacêutica

- 1-Dispensação de medicamentos
- 2- Armazenamento de medicamentos e insumos na Central de Abastecimento Farmacêutico
- 3- Solicitação de medicamentos para a CAF
- 4- Conferência e armazenamento Insulinas
- 5- Dispensação de Insulinas
- 6- Controle de Temperatura da Geladeira e do Ambiente

Endereço: Rua flamengo, bairro quixabeira, s/n, São José do Jacuípe – Bahia CEP: 44.698-000
CNPJ:16.443.632/0001-60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Procedimento Operacional Padrão no 01 - POP 01

Título: Dispensação de medicamentos

Objeto: Garantir a correta dispensação de medicamentos, proporcionando eficácia da terapia medicamentosa proposta pelos prescritores.

Responsabilidade e Área de Atuação: Farmacêutico e Auxiliares de Farmácia.

Procedimento de dispensação de medicamentos

1. Acolhimento do usuário
2. Receber a prescrição;
3. Solicitar o cartão municipal de saúde;
4. Observar todos os dados obrigatórios que devem constar na prescrição (data, identificação do prescritor, identificação do paciente, se há rasuras);
5. Conferir se o nome do paciente no cartão municipal de saúde é o mesmo nome da prescrição;
6. Realizar análise crítica da prescrição, observando medicamento prescrito, a coerência da posologia, dose recomendada, período de utilização.
7. Caso o auxiliar tenha alguma dúvida, consultar o farmacêutico para saber qual conduta tomar;
8. Caso o farmacêutico visualize alguma inconsistência, informar o paciente e entrar em contato com prescritor.

Endereço: Rua flamengo, bairro quixabeira, s/n, São José do Jacuípe – Bahia CEP: 44.698-000
CNPJ:16.443.632/0001-60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

9. Caso não haja nenhuma inconsistência, separar os medicamentos colocando os mesmos em cima do balcão de acordo com a ordem da receita. Conferir item a item, a concentração e quantidade separada, com a prescrição médica.

10. Acessar o sistema Horus, abrir o campo dispensação, digitar os dados que constam na prescrição (nome do paciente e CNS, nome do prescritor e conselho no qual se encontra inscrito, medicamento, dose, quantidade solicitada, quantidade atendida)

11. Entregar o medicamento para o paciente orientando sobre como utilizar o medicamento, questionar se possui alguma dúvida;

Obs: Validades das prescrições: Uso contínuo (6 meses); Medicamentos sujeitos a controle especial (30 dias a partir da data da prescrição); Antibióticos (10 dias a partir da data da prescrição).

Endereço: Rua flamengo, bairro quixabeira, s/n, São José do Jacuípe – Bahia CEP: 44.698-000
CNPJ:16.443.632/0001-60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Procedimento Operacional Padrão no 02- POP 02

Título: Armazenamento de medicamentos e insumos na Central de Abastecimento Farmacêutico

Objetivo: Padronizar o recebimento e conferência de medicamentos.

Responsabilidade e Área de Atuação: Farmacêuticos e Auxiliar de farmácia.

1. Verificar primeiramente as condições das embalagens, se não está amassado, molhado ou rasgado;
2. Conferir as quantidades físicas, lotes e validade com as quantidades descritas na Nota Fiscal ou Protocolo; Para um armazenamento eficiente, as caixas dos medicamentos devem estar dispostas com as etiquetas de identificação visíveis.
3. Observar as orientações do fabricante, quanto ao número de empilhamento de caixas;
4. Manter todos os medicamentos em paletes e prateleiras, não colocando os mesmos diretamente no chão;
5. Proteger o estoque de luminosidade, não armazenando em local que receba luz solar direta, e de umidade;
6. Armazenar em temperatura adequada conforme especificação do fabricante;
7. Medicamentos que necessitam refrigeração devem ser imediatamente acondicionados nas geladeiras;
8. Produtos listados na Portaria 344/98 devem ser armazenados em ambiente separado, trancado com chave, de acesso exclusivo do farmacêutico;

Endereço: Rua flamengo, bairro quixabeira, s/n, São José do Jacuípe – Bahia CEP: 44.698-000
CNPJ:16.443.632/0001-60



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000494

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano 3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
JACUÍPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**



9. Farmacêutico dar entrada dos medicamentos e insumos nos sistemas Horus e SIGAF com nota fiscal e/ou guia de remessa.

Endereço: Rua flamengo, bairro quixabeira, s/n, São José do Jacuípe – Bahia CEP: 44.698-000
CNPJ:16.443.632/0001-60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
JACUÍPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Procedimento Operacional Padrão no 03 – POP 03

Título: Solicitação de medicamentos para a CAF

Objetivo: Evitar o desabastecimento de medicamentos e insumos nas farmácias de dispensação proporcionando continuidade no atendimento aos pacientes.

Responsabilidade e Área de Atuação: Farmacêuticos e Auxiliar de farmácia.

1. Acessar o Horus;
2. Clicando nos seguintes campos: movimentação, requisição, escolher estabelecimento Atendente;
3. Adicionar o item no campo “produto”, quantidade a ser solicitada;
4. Clica em Salvar;
5. Solicitar atendimento da requisição a CAF/ almoxarifado;
6. Quando o pedido for atendido deverá ser armazenado;
7. Clicando nos seguintes campos: movimentação, receber distribuição, coloca a data que foi realizado o pedido, seleciona status do pedido “atendido” e pesquisar.
8. Após pesquisar aparecerá o pedido que foi realizado com os itens e os dados dos respectivos itens e quantidades que foram atendidas pela CAF, clicará na opção “armazenar”;
9. O pedido estará armazenado no Horus, pronto para ser dispensado.

Endereço: Rua flamengo, bairro quixabeira, s/n, São José do Jacuípe – Bahia CEP: 44.698-000
CNPJ:16.443.632/0001-60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Procedimento Operacional Padrão no 04 – POP 04

Título: Conferência e armazenamento Insulinas

Objetivo: Conferir o pedido e armazenar corretamente a insulina, garantindo sua eficácia.

Responsabilidade e Área De Atuação: Farmacêuticos e Auxiliares de Farmácia

Procedimento de conferência e armazenamento Insulinas

1. Receber a insulina devidamente transportada na caixa térmica;
2. Verificar a temperatura da geladeira antes de abri-la, devendo estar entre +2°C e +8°C;
3. Com agilidade, abrir a caixa, conferir a quantidade recebida, validade e lotes
4. Logo em seguida guardar as canetas e frascos na geladeira;
5. Armazenar os gelox no freezer;
6. Fechar a geladeira, aguardar alguns minutos e pressionar o botão “reset” do termômetro;
7. Caso a quantidade solicitada seja diferente da recebida, entrar em contato com a Farmácia do NRS para as devidas correções. Fazer isso apenas depois de ter armazenado adequadamente as insulinas;

Endereço: Rua flamengo, bairro quixabeira, s/n, São José do Jacuípe – Bahia CEP: 44.698-000
CNPJ:16.443.632/0001-60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Procedimento Operacional Padrão no 05 – POP 05

Título: Dispensação de Insulinas

Objetivo: Garantir a correta dispensação de insulinas, proporcionando eficácia da terapia medicamentosa proposta pelo médico e garantindo que o transporte da mesma seja realizado em caixa térmica com gelo/gelox.

Responsabilidade e área de Atuação: Farmacêuticos e Auxiliares de Farmácia

Procedimento de dispensação de Insulinas

1. Acolhimento do Usuário;
2. Receber a prescrição médica;
3. Observar todos os dados obrigatórios que devem constar na prescrição (identificação do prescritor, identificação do paciente, data e se há rasuras);
4. Solicitar o cartão municipal de saúde;
5. Conferir se o nome do paciente no cartão municipal de saúde é o mesmo nome da prescrição;
6. Realizar análise da prescrição, observando a coerência da posologia;
7. Caso o farmacêutico visualize alguma inconsistência, informar o paciente e entrar em contato com o prescritor;
8. Conferir se o paciente está portando caixa térmica com gelo/gelox;
9. Carimbar “medicamento fornecidos” nos itens dispensados. Se for de uso contínuo, anotar a data e quantidade dispensada no verso da receita;
10. Calcular quantidade a ser dispensada: Insulina Caneta: $UI/dia \times 30 / 300 = X$ canetas/mês. Insulina Frasco: $UI/dia \times 30 / 1000 = X$ frascos/mês.

Endereço: Rua flamengo, bairro quixabeira, s/n, São José do Jacuípe – Bahia CEP: 44.698-000
CNPJ:16.443.632/0001-60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
JACUÍPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

11. Retirar a quantidade necessária de insulinas do refrigerador e armazenar na caixa térmica do paciente;
12. Fornecer seringas ou agulhas próprias para aplicação. Para pacientes insulínodos dependentes o glicosímetro, tiras e lancetas serão fornecidas mediante cadastro.
13. Orientar o paciente sobre como utilizar a insulinas, questionando se possui alguma dúvida.
14. Ressaltar as seguintes orientações: após aberta, o frasco/caneta de insulina tem validade de 30 dias; o armazenamento deve ser em refrigerador, preferencialmente nas prateleiras do meio;

Endereço: Rua flamengo, bairro quixabeira, s/n, São José do Jacuípe – Bahia CEP: 44.698-000
CNPJ:16.443.632/0001-60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Procedimento Operacional Padrão no 6 - POP 06

Título: Controle de Temperatura da Geladeira e do Ambiente

Objetivo: Manter a temperatura do refrigerador entre +2°C e +8°C e do ambiente em até +30°C, garantindo que os medicamentos fiquem armazenados na temperatura indicada pelo fabricante.

Responsabilidade e Área de Atuação: Farmacêuticos e Auxiliares de Farmácia

1. No início de cada turno de trabalho, caberá ao farmacêutico ou ao auxiliar de farmácia realizar a verificação da temperatura;
2. Cada farmácia deve conter dois termômetros, sendo que um deve estar na geladeira e o outro localizado próximo as prateleiras. Para ambos termômetros, o procedimento deverá ser mesmo;
3. Identificar no visor do instrumento a temperatura de momento e anotar na planilha;
4. Pressionar o botão max/min e identificar no visor as temperaturas máxima e mínima e anotar na planilha;
5. Após ciência da temperatura, pressionar o botão reset para que o aparelho inicie novo ciclo de medição;
6. A temperatura do ambiente deve estar entre +15°C e +30°C;
7. A temperatura da geladeira deve estar entre +2°C e +8°C;
8. Cada planilha deve corresponder a um mês e ter espaço para preencher as três temperaturas (momento, máxima e mínima) duas vezes por dia.

Endereço: Rua flamengo, bairro quixabeira, s/n, São José do Jacuípe – Bahia CEP: 44.698-000
CNPJ:16.443.632/0001-60